



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/80

Concede Título de Cidadã Vilavelhense à  
Dra. MYRTHES BEVILACQUA CORRADI.

A MESA DIRETORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, Estado de Espírito Santo, Faça saber que o Povo do Município através de seus Representantes' aprovou e eu Promulgo o seguinte:

Art 1º - Fica concedido à Dra. MYRTHES BEVILACQUA CORRADI, Título de Cidadã Vilavelhense a ser conferido no dia 23 de Maio do ano em curso.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, 12 de Maio de 1980.

  
PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO